



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050  
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA**

**Referência:** Dispensa de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração - Processo nº8802/2020

**Base legal:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº13019/14

*"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

*(...)*

*VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."*

**Organização da Sociedade Civil: Recanto da Cruz Grande**

CNPJ: 56.973.522/0001-24

Endereço: Avenida Cruz Grande, 2500, Itapevi/SP

**Objeto proposto:** prestação de serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento de até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, na modalidade casa-lar.

**Valor total dos recursos:** 2.013.399,84 (dois milhões, treze mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Período:** 29.09.2020 a 28.09.2021 (12 meses)

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração

**Justificativa pela inexigibilidade:** entidade preenche todos os requisitos legais e já desenvolve as atividades em parceria com o Município, tendo construído recursos materiais, humanos e equipe de referência compatível com a execução das atividades ligadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sendo os serviços prestados de natureza singular e grande relevância, com capacidade técnica comprovada, notadamente em razão da eficácia, metas e resultados obtidos, não podendo ser descontinuados ou interrompidos, sob pena de apresentar dano mais gravoso à integridade dos usuários.

Itapevi, 24 de setembro de 2020.

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**  
**Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**